



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 22/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria de Obras e Planejamento, que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de obras de reparo e manutenção na cabeceira da Ponte da Garuvinha, situada na localidade de Garuvinha.

Justificativa: A Ponte da Garuvinha é uma via de extrema importância para a mobilidade dos moradores da região, possibilitando o trânsito diário de veículos e pedestres, bem como para o escoamento dos bananais, com intenso fluxo de caminhões. Entretanto, observa-se que a cabeceira da ponte apresenta sinais evidentes de deterioração, desnível e possíveis erosões, colocando em risco a segurança dos usuários.

Diante da situação, é imprescindível que o Poder Executivo, por meio dos setores competentes, realize uma avaliação técnica e, se necessário, a execução de obras de contenção e recuperação da cabeceira da ponte, prevenindo eventuais desmoronamentos e garantindo a segurança da estrutura.

Além disso, solicita-se que seja verificada a possibilidade de estabilização das margens e reforço estrutural na região da cabeceira da ponte, a fim de evitar novos desgastes e garantir maior durabilidade à infraestrutura existente.

Luiz Alves/SC, 04 de fevereiro de 2025.

Carlos Roberto da Luz

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>